



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 726

LEI Nº 1880, de 05 de setembro de 2012

SÚMULA: Inclui parágrafo, no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1832 de 28 de outubro de 2011, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o § 3º no Art. 3º da Lei Municipal nº 1832, de 28 de outubro de 2011, com a seguinte redação:

Art. 3º ...

§ 3º Poderá ser locado ou adquirido containeres para destinação do inciso II, obedecendo às regras da Lei de Licitação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 05 de setembro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 05 de setembro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Farmácia Bem Viver Ltda, CNPJ 02.727.678/0001-04, para fornecimento de 18 caixas do medicamento Clenil A, em flaconetes de 2ml, cada caixa com 10 flaconetes, com o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), processo administrativo nº 2441/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 05 de setembro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 05 de setembro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Casa do Oxigênio Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ 11.770.008/0001-64, para locação de 2 concentradores de oxigênio, até o fim de 2012, para uso das pacientes Zilda da Silva Lourenço e Maria Mello da Silva, com o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), processo administrativo nº 2442/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 05 de setembro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

